



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DÉCRETO MUNICIPAL Nº. 042/2021**

Humaitá/RS, 06 de abril de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE UM CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal em de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, em caráter temporário e emergencial 01 (um) Cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento básico de R\$ 1.227,22 (Hum mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), para atender as demandas nos órgãos da Administração Municipal pelo período até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS**, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Estela Cristina Penz**  
Secretária Municipal de Administração